

RESOLUÇÃO Nº 042/2015

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos do art. 43 do Regimento Interno analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 031/15, que autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito de sua estrutura Organizacional, o Instituto de Assistência Técnica de Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, *caput*, e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos do art. 43 do Regimento, Interno analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 031/15, que autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito de sua estrutura Organizacional, o Instituto de Assistência Técnica de Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, e dá outras providências, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Angela Aguida Portella;
- Aurelina Medeiros;
- Brito Bezerra;
- Gabriel Picanço;
- George Melo;
- Izaías Maia;
- Marcelo Cabral;
- Mecias de Jesus; e
- Zé Galetto.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo, para funcionamento, de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 8 de setembro de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**
Presidente

Dep. **MARCELO CABRAL**
2º Secretário

Dep. **DHIEGO COELHO**
3º Secretário